



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)  
Rua Alfredo Cantalice, s/n

R E Q U E R I M E N T O Nº 001/95

APROVADO EM

07 / Abril / 1995

*M. C. Andrade*  
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês - PB.

Geraldo Quirino da Silva, brasileiro, casado, Vereador, vem:

Requeirer a V. Exa., ouvido o Plenário, que seja transferida às Sessões da sexta-feira para o sábado às 14:00 horas. Ficando as mesmas quinzenalmente, e não mais semanalmente.

Justificativa:

A transferência do dia e horário das sessões é justificável, em virtude de nos finais de semana (sábado) possibilitará a presença maciças dos munícipes nas sessões, uma vez que a população de nossa cidade vive semanalmente ocupada em trabalhos para a sobrevivência, motivo pelo qual não comparecem às sessões nas sextas-feiras, saliento ainda, que a mesma será quinzenalmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês. Em, 07 de Abril de 1995.

*Geraldo Quirino da Silva*  
GERALDO QUIRINO DA SILVA  
= VEREADOR =